



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 59/2018

Pitanga, 31 de agosto de 2018

Senhor Prefeito:

Em relação aos vetos, informo:

- o veto total ao autógrafo de lei nº 36/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1/2018 de iniciativa do legislativo, foi rejeitado;
- o veto total ao autógrafo de lei nº 37/2018, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 de iniciativa do executivo, foi rejeitado;
- o veto total ao autógrafo de lei nº 38/2018, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 de iniciativa do executivo, foi mantido.

Informo que nos vetos rejeitados a lei deve ser promulgada no prazo de 48 horas, conforme determina o art. 39, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente

José Veres
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2094/18
Data,	31 / 08 / 18
às	15 horas 42 min.